ID: 10BDD96ECEC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 – CENTRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PARECER ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE REURB
(Lei municipal nº 227/2021, Decreto Municipal nº 400/2021, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018)

Procedimento Administrativo nº: **RE-1.0020.2022**
Interessado: **FRANCISCO NUNES REGO**

Apresentamos-lhes o processo de regularização fundiária de, em que a Sra. **FRANCISCO NUNES REGO** requer a regularização do lote na **Rua Padre Otton - Fazenda – Santa Rosa do Piauí,** conforme requerimento nº **RE-1.0020.2022** de 22/06/2022, baseada na Lei municipal 227/2021 e a apresentação da documentação necessária para sua regularização.

Informamos que o presente processo foi analisado pela Assessoria Jurídica do município e não foram identificados vícios, inconsistências ou exigências que possam vir a impedir A Regularização do referido imóvel.

Assim sendo, como a Regularização Fundiária Urbana basear-se-á no direito social a moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais, e, sendo observadas todos os princípios que regem o procedimento descrito na citada lei municipal, opinamos por **APROVAÇÃO DO PROCESSO** de Regularização Fundiária e solicitamos a autorização de transferência de titularidade do imóvel para os Sres. **FRANCISCO NUNES REGO.**

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.
Santa Rosa do Piauí, 04 de novembro de 2022.

Daniela Rabelo da Silva
Secretária de Administração

Jefesson Douglas Martins Ferreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João da Cruz Muniz de Sousa
Secretário de Assistência Social

ID: 139D8D746E7F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.746.838/0001-78.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Bombas Submersas e Peças de Reposição.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bombas Submersas e Peças de Reposição.
VALOR GLOBAL: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Prefeitura: Funcional: 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral. Funcional 20.606.0017.2520.0000 - Manutenção das Atividades de Extensão Rural. Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2022.

Santa Rosa do Piauí – PI, 07 de novembro de 2022.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

ID: D4AD4D490C304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 – CENTRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PARECER ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE REURB
(Lei municipal nº 227/2021, Decreto Municipal nº 400/2021, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018)

Procedimento Administrativo nº: **RE-1.0021.2022**
Interessado: **FRANCISCO NUNES REGO**

Apresentamos-lhes o processo de regularização fundiária de, em que a Sra. **FRANCISCO NUNES REGO** requer a regularização do lote na **Rua Antônia de Moura, bairro Pé da Serra – Santa Rosa do Piauí,** conforme requerimento nº **RE-1.0021.2022** de 22/06/2022, baseada na Lei municipal 227/2021 e a apresentação da documentação necessária para sua regularização.

Informamos que o presente processo foi analisado pela Assessoria Jurídica do município e não foram identificados vícios, inconsistências ou exigências que possam vir a impedir A Regularização do referido imóvel.

Assim sendo, como a Regularização Fundiária Urbana basear-se-á no direito social a moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais, e, sendo observadas todos os princípios que regem o procedimento descrito na citada lei municipal, opinamos por **APROVAÇÃO DO PROCESSO** de Regularização Fundiária e solicitamos a autorização de transferência de titularidade do imóvel para os Sres. **FRANCISCO NUNES REGO.**

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.
Santa Rosa do Piauí, 04 de novembro de 2022.

Daniela Rabelo da Silva
Secretária de Administração

Jefesson Douglas Martins Ferreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João da Cruz Muniz de Sousa
Secretário de Assistência Social

ID: 31BB8F5F6A5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337 – CENTRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PARECER ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE REURB
(Lei municipal nº 227/2021, Decreto Municipal nº 400/2021, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018)

Procedimento Administrativo nº: **RE-1.0022.2022**
Interessado: **HELIO NUNES REGO**

Apresentamos-lhes o processo de regularização fundiária de, em que o Sr. **HELIO NUNES REGO** requer a regularização do lote na **Rua Padre Otton, bairro Fazenda – Santa Rosa do Piauí,** conforme requerimento nº **RE-1.0022.2022** de 29/07/2022, baseada na Lei municipal 227/2021 e a apresentação da documentação necessária para sua regularização.

Informamos que o presente processo foi analisado pela Assessoria Jurídica do município e não foram identificados vícios, inconsistências ou exigências que possam vir a impedir A Regularização do referido imóvel.

Assim sendo, como a Regularização Fundiária Urbana basear-se-á no direito social a moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais, e, sendo observadas todos os princípios que regem o procedimento descrito na citada lei municipal, opinamos por **APROVAÇÃO DO PROCESSO** de Regularização Fundiária e solicitamos a autorização de transferência de titularidade do imóvel para os Sres. **HELIO NUNES REGO.**

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.
Santa Rosa do Piauí, 04 de novembro de 2022.

Daniela Rabelo da Silva
Secretária de Administração

Jefesson Douglas Martins Ferreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João da Cruz Muniz de Sousa
Secretário de Assistência Social